

COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		233	-	233	10	10	0,00	4,42	223	
EMATER-REGIONAL CASTANHAL		2	2	4	2	2	0,00	50,00	2	
EMATER-REGIONAL DE ALTAMIRA		3	3	5	3	3	0,00	50,00	3	
EMATER-REGIONAL DE CAPANEMA		3	3	7	3	3	0,00	50,00	3	
EMATER-REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA		2	2	4	2	2	0,00	50,00	2	
EMATER-REGIONAL DE ILHAS		3	3	6	3	3	0,00	50,00	3	
EMATER-REGIONAL DE MARABA		2	2	4	2	2	0,00	50,00	2	
EMATER-REGIONAL DE SANTAREM		2	2	4	2	2	0,00	50,00	2	
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA		2	2	4	2	2	0,00	50,00	2	
EMATER-REGIONAL TOCANTINS		2	2	4	2	2	0,00	50,00	2	
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA		282	(21)	261	7	7	0,00	2,57	254	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS		1.230	(659)	572	6	-	-	-	572	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA		313	-	313	34	34	0,00	10,87	279	
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA		12.615	12.615	25.229	12.197	11.119	1,60	44,07	14.110	
FUNDACAO PARAPAZ		7.744	(2.360)	5.384	4.747	4.302	0,62	79,90	1.082	
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		19.337	19.335	38.672	18.262	15.067	2,17	38,96	23.606	
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA		1.022	1.022	2.044	959	959	0,14	46,90	1.085	
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR		300	-	300	258	253	0,04	84,20	47	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		255	-	255	61	60	0,01	23,53	195	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		208.624	-	208.624	171.707	171.707	24,78	82,30	36.917	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		160.651	(312.518)	(151.868)	58.021	55.105	7,95	(36,29)	(206.973)	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		3.025	3.025	6.050	3.022	2.962	0,43	48,96	3.088	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA		2.244	2.244	4.488	-	-	-	-	4.488	
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS		300	300	600	-	-	-	-	600	
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA		300	-	300	19	19	0,00	6,40	281	
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA		261	-	261	159	147	0,02	56,50	114	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA		30	-	30	1	1	0,00	2,60	29	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		150	-	150	10	6	0,00	4,15	144	
LABORATORIO CENTRAL		380	380	760	262	262	0,04	34,49	498	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		300	-	300	128	108	0,02	36,16	192	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		1.607	-	1.607	675	477	0,07	29,67	1.130	
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		3.955	3.450	7.405	2.743	2.740	0,40	37,00	4.665	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		70	-	70	19	19	0,00	27,12	51	
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO		50	-	50	-	-	-	-	50	
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA		6	-	6	1	1	0,00	12,06	5	
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA		50.003	-	50.003	1	1	0,00	0,00	50.002	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		600	-	600	123	123	0,02	20,48	477	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		289	-	289	66	33	0,00	11,25	256	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		249.917	-	249.917	227.880	212.173	30,62	84,90	37.744	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		265.114	265.114	530.228	238.743	210.187	30,33	39,64	320.041	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO		20	-	20	-	-	-	-	20	
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA		2.360	2.360	4.720	-	-	-	-	4.720	
SEDEME - FUNDO ESPERANCA		150.000	-	150.000	149.876	-	-	-	150.000	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		659	659	1.317	154	154	0,02	11,69	1.163	
T O T A L	-	1.152.960		1.152.960	895.140	693.010	100,00	60,11	459.950	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2021 e Hora de emissão 14h/47min.

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20/03/2020 e 15/12/2020, respectivamente; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu Crédito Especial com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de COVIDPARÁ.